

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE MARÇO DE 2001

Altera o anexo da Resolução nº 03, de 18 de abril de 2000.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XX do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 9º c/c o art. 19 da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração proferida no Processo STJ nº 1988/99, em sessão de 14 de março de 2001, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo de que trata o art. 4º da Resolução nº 03, de 18 de abril de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MINISTRO PAULO COSTA LEITE

ANEXO

(Resolução nº 03, de 14 de MARÇO de 2001)

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO
Gabinete da Presidência	FC-09	Assessor da Presidência
Gabinete da Vice-Presidência	FC-09	Assessor de Ministro
Gabinete de Ministro	FC-09	Assessor de Ministro
Gabinete do Ministro Diretor da Revista	FC-09	Assessor de Ministro
Assessoria das Comissões Permanentes de Ministros	FC-09	Assessor de Ministro
Corte Especial	FC-08	Coordenador
	FC-07	Diretor de Divisão
Seções 1ª, 2ª e 3ª	FC-08	Coordenador
	FC-07	Diretor de Divisão
Turmas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	FC-08	Coordenador
	FC-07	Diretor de Divisão
Assessoria Técnico-Jurídica do Diretor-Geral (Área Jurídica)	FC-08	Assessor "A"
Comissão Permanente Disciplinar	FC-07	Assessor "B"
Secretaria de Jurisprudência (excetua-se a Seção de Manutenção de Base de Dados)	FC-09	Secretário
	FC-07	Diretor de Divisão
	FC-06	Chefe de Seção
Secretaria Judiciária (excetuam-se a Subsecretaria de Taquigrafia, suas Divisões e Seções, assim como a Divisão de Estatística e as Seções de Baixa e Expedição e de Apoio à Autuação e Distribuição)	FC-09	Secretário

REVOGADO

FC-08 Subsecretário

FC-07 Assessor "B"

FC-07 Diretor de Divisão

FC-06 Chefe de Seção

Secretaria de Recursos Humanos FC-07 Diretor da Divisão  
de Legislação de Pessoal

FC-06 Chefe da Seção de Legislação  
e Jurisprudência